

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 5 de Dezembro de 1877

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 5 de Dezembro de 1877.

O que pretendem os intitulados liberaes de S. Paulo?

Soldados dispersos de um batalhão sem bandeira, é para notar-se o seu baldado esforço em reunir á sombra de uma esfarrapada insignia os poucos que restam da valorosa cohorte.

Rufam os tambores chamando á postos os antigos liders, e raros são os que se movem á vir tomar o seu lugar nas primeiras fileiras do combate.

Porque um tão estranho successo, depois de tantas provas de valor nas lutas de outros tempos?

E que mudaram-se estes, e, hoje, depois de tão cruéis desenganos, desfez-se a magia das sonoras palavras, que outr'ora faziam palpitar de anciedade os corações dos patriotas sinceros, que tudo sacrificavam em prol da causa que defendiam.

Obra e não palavras, é o que hoje o povo pede, e os liberaes nada fizeram no poder e nada prometem fazer no futuro.

Nobre e elevada é a missão do partido liberal neste paiz, mas é indispensável, para desempenhal-a com patriotismo, ter gravadas em sua bandeira as theses do seu programma.

Qual é, porém, este?

Não n'o dizem, e nem o podem fazer, porque reina á esse respeito a mais completa divergência entre chefes e soldados.

Que outra significação pôde ter a immobilidade dos liberaes da província, todas as vezes que se tem ouvido, de 1868 para cá, as vozes de alguns chefes chamando á postos os soldados da liberdade.

Impotentes para a luta, porque falta-lhes a sinceridade das crenças, dispersam-se aos primeiros revezes experimentados os, grupos que tentam organizar-se.

Segundo apregoam as tubas da fama, monopolisam o talento, a riqueza, o patriotismo e as tradições gloriosas do passado; e com tudo isso, não conseguem erguer o seu partido do marasmo em que jaz, há tanto tempo!

FOLHETIM 198

## OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR  
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE SEGUNDA

A CARNE E O ESPÍRITO

LIVRO QUARTO

A FILHA DA CABEIA

IV

**Um gato que come um rato**  
Como era certo, em cinco minutos chegou Anninhas a casa de Pedro Machado, bateu.

Vou abrir uma tchiba.

Anninhas que lia menos mal, conforme já sabemos, consultou o apontamento que lhe dera Ciro-truésiga.

Mora aqui o sr. Pedro Machado? perguntou.

Mora, s.m., filha, respondeu a velha, reparando na rapariga com fria atenção. Mas ainda não se levantou. Isto porém não tira: vocemecei o pôr no escriptorio, eu vou dizer-lhe que o procurem e levanta-se. Queira entrar, mesinas.

Anninhas entrou.

A velha levou-a para o escriptorio.

— Quem hei de dizer que o procura? interrogou.

Diga-lhe que venho da parte de Gaspar Meia-Noite.

— Gaspar quê?...

— Meia-Noite.

Pois não me esquece, porque da meia noite qualquer lembra.

A velha foi-se do escriptorio.

Anninhas sentiu medo, um medo inexplicável.

Todos aqueles processos que enchiham as estantes

E' que falta aos seus pretensos chefes sinceridade política e coragem cívica.

Tudo para elles é lícito, com tanto que sirva para aplinar o caminho para as suas ambições inconfessaveis.

Não é disto prova cabal a hybrida aliança, em tudo e por tudo, das celebres liberaes de S. Paulo, com os missionarios da politica do *Syllabus*?

Convençam se os liberaes do seguinte: as suas colligações de interesses estão cavando o abysmo de descredito e desmoralização que os hão de tragar.

Adversario generoso, cumple ao CORREIO PAULISTANO mostrar-lhes o perigo que os ameaça.

Queremos em nossa frente um adversario valoroso e não a perspectiva de um cadaver putrefacto.

### Singular doutrina

A *Sentinella* de hontem, para coherenciar a projectada reunião de camara no dia 20 do mes proximo ilado, tentada pelo vereador Portilho, narra esse facto do seguinte modo :

**CONFLITO MUNICIPAL** — No dia 20 do mes proximo ilado, cumprindo-se para a sessão ordinaria, ás 1 horas da manhã, o sr. vereador José Homem Gaude Portilho, e vendo que nenhum outro vereador compareceu, tratando-se de resolver o assentamento dos tribus da companhia d' bonds na rua Municipio, convocou e juramentou o 3º e o 4º suplentes, estando já juriamento o 1º, e adiou para o dia 30 o juriamento a 2º, que não pudera estar presente no mesmo dia.

Estava em exercicio das funções de presidente da camara, por impedimento dos mais votados, e como tal servindo na justa revisora, o sr. coronel Gabriel Marques Caetano.

Nenhum outro vereador podia funcionar como presidente sem participação do sr. Caetano, comunicando o seu impedimento para prestar a sessão ordinaria desse dia.

Orá, não só essa participação não se deu, como, se se desse, devia ter sido dirigida ao sr. vereador maior Lourenço, que não estava a impedido, porque só podem ser considerados impedimentos os casos de molestia, ausência temporaria do municipio, ou incompatibilidade por motivo d' exercício de outros cargos—casos estes não verificados com relação á esse vereador, embora tivesse pedido excusa do cargo, depois de juramentado e de tel o exercido por meses.

Com que direito, pois, o sr. Portilho, apresentando-se na sessão, ocupou a cadeira da presidencia, e seu juramento á suplentes não convocados?

Se, na opinião da *Sentinella*, a lei não reconhece

lhe parecia que se aperlavam, que vinham sobre ella, que a suffocavam.

Tinha o pensamento fixo em Ildefonsa, apesar do medo.

Com quanto disseste a Turdiga que a Ildefonsa tinha ventos arrebatados, não podia descobreres que era muito formosa.

E, depois aquelles brincos de coral, e aquella cruz de ouro, e aquelles aneis, o muito acaea que estava, muita fresca, respirando saude...

A verdade era que Ildefonsa avantajava-se muito em formosura á Anninhas e esta bem o conjectura.

Conhecid a sião disso que Ildefonsa era tão bonrada como ella, porque as mulheres coñecem-se à primeira vista.

Conhecerás mais que Ildefonsa se enamorará de Turdiga.

E aquelle bem achoço que lhe lerá... Anninhas não teria podido fazer outro tanto.

— E quem sabe, murmurava Anninhas, se o escritório fará mais caso della que de mim? Deve ter dinheiro aquella rapariga, e se o não tivesse, como esodaria de brincos de ouro fino e coral?

Anninhas esquecerá-se do suô da noite anterior.

A moher é toda amor, e quando está molestada no seu amor, não pensa n'outra coisa.

Distrabida nestes pensamentos, não sentiu a dor.

E' verdade que o Pedro Machado, assim que soube pela velha criada que o procurava uma rapariga bonita de parte do sr. Gaspar Meia-Noite, supôs que seria a formosissima Clara Montes, fez uma careta significativa e tirou de vestir.

Quando entrou no escriptorio fez talvez cara, ao ver que em vez de Clara era Anninhas.

Anninhas era perfeita rapariga, mas o Machado já tinha pensado em Clara, que era muito mais de cubicular.

— Que temos? disse Machado em tom de mahn humor. Não sabes a que horas vou para o tribunal? cuidai que fosse outra pessoa de mais respeito: tua ama, por exemplo.

— O senhor bom rô, respondeu Anninhas assustada,

presidente de camara fôr de sessão, como, fôr da sessão, e som ao menos a intervenção do secretario, o sr. Portilho julgou-se autorizado a conceder suplementos?

Evidentemente o sr. Portilho usurpou o exercicio de atribuições que não lhe competiam, o que constitue um crime previsto polo código criminal.

Se não houve convocação de camara para esse dia, nem existe no expediente da mesma qualquer requerimento nesse sentido, como justificam agora a sua alegação os vereadores que dizem querer tratar-se nessa sessão do assentamento de trilhos da companhia de bonds?

Quem deu esse conhecimento aos suplementos que não foram convocados e se apresentaram na camara á hora da sessão, sabendo plenamente que não compreendiam os efectos?

Com que direito fôram pelo sr. Portilho, presidente em perspectiva, considerados impedidos os vereadores dr. Eleuterio Prado e Ribeiro de Lima, sendo que não estavam fôr de município e nem participaram modestia?

O sr. Portilho, que, na camara passada, esteve por mais de um mes em exercicio da presidencia como 9º vereador, sem chamar suplementos, fazendo o que bem quiz, era, em todo o caso, o menos competente para resolver essa calamita da suplementos, fato com usurpação de atribuições, e contra determinação da lei.

Não há que duvidar: tudo isso foi combinado para autorizar a execução do contrato de calçamento, segundo se vê do documento transcripto na gazetilha, e esquecido sobre a mesa das sessões depois da tentativa frustrada.

major Luiz Pacheco da Toledo, recurso este, que tem por objecto anular o contracto quo os abaixo assinados celebraram com a camara dessa cidade para o calçamento a parallelopipedo de algumas ruas, e não tendo efeito suspensivo o recurso em vista dos factos alegados terem recorrido para o conselho d'Estado.

• Subscritos destas ilhas, camara, ordem no seu engenheiro para que dê aos abaixo assinados o nivelamento da primeira rua a Calçada, visto se organiza a parceria de abaixo assinados. — Deus guarda a v. sr. por muitos annos. S. Paulo 17 de Novembro de 1877. Ilm. sr. presidente e membro da camara municipal da capital—Urbano Augusto da Silveira Hacedo—Dominico Loureiro da Cruz.

Vê-se, puis, por este documento, que os ex-beneficiantes do calçamento das ruas da cidade, não se limitaram, como querem hoje fazer acreditar, a comunicar á camara que haviam interposto recurso para o conselho d' Estado da decisão do presidente da província dando provimento ao recurso dos sr. vereadores Eleuterio Prado e Luiz Pacheco.

O fim claro e manifesto do seu officio era obter da camara autorização para dar principio ao calçamento, embora anulado o seu contracto pelo presidente da província.

Dahi o esforço com que os interessados no celebre contrato andaram preparando a projectada, mas frustrada tentativa d' dia 20.

E ainda ousam falar em moralidade os promotores de um tal escândalo!

**Conflito municipal**—A *Sentinella* de hontem, em gazetilha com esta epígrafe, manifesta-se contra o procedimento do presidente da camara municipal, que entende querer continuar com a presidencia da camara, apesar de estar servindo na junta revisora do alistamento militar.

Em falta de argumentos para combater a acumulação das duas funções, permitida aos juizes de direito e delegados da polícia, agarrou-se o organo católico a uma incomprehensivel distinção, entre estas autoridades singulares e o presidente da camara, que não passa de *primus inter pares*, e que portanto só pôde figurar como tal em sessão.

Que a lei reconhece presidente de camara municipal, facultando-lhe da respectiva sessão, prova-o o proprio art. 61 da lei de 1828, citado pela *Sentinella*, o qual confere ao presidente da camara o direito de representar, conjuntamente com o secretario, na execução das suas deliberações sobre o cumprimento das posturas e das leis cuja execução esteja á seu cargo.

Provou-se ainda a disposição do art. 26 da mesma lei, que dá ao presidente, fôr de sessão, o direito de convocar extraordinariamente, dirato que não pôde ser exercido pelos outros vereadores, sendo quando o substituírem legalmente.

Como encilhar-se tão extravagante teoria sobre a natureza das funções do presidente da camara, com a disposição que o constitui membro da junta revisora?

Como poderá elle fazer parte da junta como presidente da camara, se perde essa qualidade enquanto exerce aquelas funções?

A obrigação que lhe é imposto de fazer parte da junta constitui um acréscimo e não alteração da função, as quais só poderão deixar de ser exercidas acumuladamente, quando o exercício de umas importa em impedimento para o exercício das outras.

Orá, esse impedimento não existe pela natureza das funções a acumuladas, porque as do presidente da camara limitam-se á representatividade nos despatchos resolvidos em sessão, e as sessões, podem celebrar-se, segundo a praxe adoptada em toda a parte, em horas diversas das marcadas para os trabalhos da junta.

Não é preciso ir muito longe.

No livro das actas das sessões da camara da capital, lê-se o seguinte na acta da sessão de 9 de Fevereiro de 1876, da qual fazia parte, o muito proeminente, o sr. Portilho:

• O sr. presidente declarou aberta a sessão, e com-

mucho dinheiro, com quanto não pareça, incumbiu-me de lhe dizer que molt, agredecerá tudo quanto o señor pudér fazer pelo Pepe.

— O sr. Gaspar Meia-Noite estimava muito? perguntou o encrivado.

— Se estimava! Sim, señor, muitíssimo!

Passou uma sombra de horrível sorriso pela contraria boca do encrivado.

— Peço lhe, rapariga, disse elle, eu nada posso, mas sim o sr. alcaide; o mais que farei é levá-lo a casa della, mas quanto antes, não vá para o tribunal. Senhora Cecília, a minha capa e o meu chapéu.

— E achá que o sr. alcaide quererá...

— Ora! Se quer l' tornou Machado. Basta que se interesse por ti o sr. Gaspar Meia-Noite, para tu fazer tudo quanto puder em seu obséquio. O sr. alcaide é muito boa pessoa, e sempre me atende muito.

— Deus lhe pague, señor!

Appareceu a volta com a capa e o chapéu do encrivado.

Este arranjou-se.

Vamos, vamos, disse, para chegarmos a tempo.

Anninhas compôz o lenço que levava na cabeça, e que lhe tinha caído, e acompanhá-o o encrivado.

Este içou-se á travessa do Inferno, corredor infame, que desculpa a Praça Maior, e meteu-se por uma porta estreita.

Anninhas parou temerosa á entrada de quella porta.

municou haver-sa contorcido por ter negócios urgentes de expediente que demandavam prompta solução, e tendo o juiz a cada ocasião para às 5 horas da tarde, em razão de se achar ocupado no serviço da justa revisora do assentamento para o exerto, desde às 10 horas da manhã da 3 de tarde.

En quanto funcionou a justa dessa ocasião, contaram-se seções á 5 h da tarde presididas sempre pelo presidente membro da justa.

Dava-se isto numra Câmara que, segundo é publica e notória, funcionava sob a inspiração do redactor da *Sentinella*.

O que era lícito então será proibido hoje?

Qual a nova disposição prohibitiva da accumulação das funções?

Muito pôde a paixão política, sobretudo quando à elle se aliam interesses menos confessáveis!

**Seminário Episcopal** — Pelo ministerio do Império foi expedido o seguinte aviso a presidente da província: sendo para Lugar esse acto do governo, que pôe termo ao abuso de receber aquelle estabelecimento uma subvenção anual de 2 contos de réis, visando entretanto fôr do regime marcado pelo lei de 22 de Abril de 1863 para esses estabelecimentos:

« M.º da justiça dos negócios do Império. — Rio de Janeiro 21 de Novembro de 1877. — 11m. e exm. sr. — A tenendo a maioria dos leigos que lhe falam experdição, o gabinete imperial aprovou interiormente diversas nomeações de professores das seminárias episcopais, feitas sem a formalização exigencial do concelho o decreto n.º 3.073 da 22 de Abril de 1863 exige do art. 2º:

Consoa, parêm, dessas nomeações, que se não realizaram na forma do art. 5º do decreto citado, resultam inconvenientes para o serviço público subvencionado pelo Estado, na presente data expêço visto ao bispo da diocese dessa província, recomendando-lhe que dentro de seis meses mande proceder a concorrer, na conformidade desse decreto, alfin de que sejam providas efectivamente as cidades que estiverem preenchidas por aquele modo no seminário episcopal respectivo, bem como as que ali se acharem vagas.

Comunicando a v. ex., a presente recomendação, declaro-lhe, para os fins convenientes, que aos professores interioros do referido seminário não serão abonados vencimentos por mais de seis meses. — Deus guarde a v. ex. — Antônio da Costa Pinto e Silva. »

**Chefe de polícia** — Prestou hontem juramento, e tomou posse do cargo de chefe de polícia desta província, o dr. Francisco de Paula Rabello e Silva, ultimamente nomeado.

O integral magistrado, cujas tradições são conhecidas nesta capital, onde administrou justiça por tantos anos, é uma segura garantia dos importantes interesses sobre que superintende.

Peda a justiça que não deixemos no olvido os serviços prestados por mais de uma vez pelo chefe de polícia, intimo, o digno juiz de direito de S. Roque, dr. Padua Pau y que pela sua solicitude pelo serviço público, e atenção dispensada a todas as reclamações que chegaram a seu conhecimento, penhorou a todos que com ele trataram.

**Thesouro provincial** — Durante o mês de Novembro último pagou o tesouro provincial:

Por letas a dízimos . . . . .	145 288.841
A' Carta Filial . . . . .	78.000.000
A' tesouraria geral . . . . .	79 147.893

Recebido a juros em letras . . . . . 302 430.643

Amortização . . . . . 209 336.434

**Secretaria da polícia** — Achava-se desde 1 do corrente em exercício o secretario da polícia sr. Domingos José da Silva Azevedo, que se achava com licença na corte.

**Promotor** — Foi nomeado promotor da comarca de Cacuia o bacharel Albino de Prado Pimentel, ficando assim estituído o seu nomeação para Butucatu.

**Assentamento de trilhos** — O presidente da comarca municipal sollicitou hontem de sr. inspetor das obras públicas a assistência de um engenheiro da província para fiscalizar o serviço do assentamento de trilhos que está fazendo a Companhia de Bonds na rua Vinte e cinco de Março, não consentindo que esse serviço se fizesse de modo a impossibilitar ou dificultar o transito público por aquela rua.

**Sociedade Portugueza de Beneficencia em S. Paulo** — O mesmo foi aniquisado, reüssiu-se a 2 do corrente no hospital de S. Joaquim a assembleia geral de sócios dessa associação para o fim especial de elegerem nova directoria, para o exercício de 1877 a 1878, correndo a eleição em 10 sete membros eleitos na assembleia passada haverem renunciado os cargos.

Pur grande maioria foram eleitos os seguintes membros:

Presidente — Antônio José Leite Braga.  
Vice-presidente — Manoel Joaquim da Csta e Silva.

1º secretário — Francisco Marques da Souza Paupero  
2º ditto — Lourenço Cardoso.

Tesoureiro — Joaquim Gomes Esteves.

Procurador — José José de Oliveira.

Benebrete — Manuel Ferreira Nunes.

Seus mais informados de que a posse da nova directoria do concelho e mordomo realizaram-se sobrado de 8 do corrente ás 11 horas da manhã no hospital da mesma sociedade.

Ao transmitir a antiga directoria o exercício de suas atribuições que vai substituir á de justiça reconhecer que ella merece encômios pelos serviços que prestou à Sociedade principalmente no perseverante e glorioso empenho de dotá-la com um hospital modelo, sem que ficassem empênhos levando a bom finl tão ardido e esforçado committedo.

**A America** — É título de um jornal que o sr. Manuel Gomes de Oliveira projecta fundar na Europa, tendo em vista tornar ás vidas extremamente conhecendo o Brasil, por meio da publicação do movimento social, político e económico, e de tudo quanto possa, igualmente interessar ao leitor europeu, favorecendo especialmente a emigração para o Brasil, e dando ao café e a todos os produtos nacionais a posição que elles competem nos mercados europeus, posição de que os repelentes e fraude, a concorrência similar, e sobretudo a ignorância das coisas deste país por parte dos outros povos.

A folha terá duas edições uma estrangeira em língua francesa, inglesa e alemã, e outra brasileira em português.

O plano de semelhante publicação, cujo prospecto temos à vista dada idéia da magnitude e importância da empreza que seu iniciador pretende realizar.

O sr. Gomes de Oliveira que foi o fundador do jornal o *Globe*, na corte, intentando agora servir a causa na-

cional com *A America* tem direito a ver apoiado por todos os brasileiros e mui especialmente pelos paulistas que tanto se esforçam pela prosperidade e desenvolvimento do nosso país.

**O conflito no Café Europeu** — Da secretaria da polícia comunicam-nos:

« Províncias, noticiando o facto que se deu hontem ás 9 horas da manhã no Café Europeu, censurou a falta de providências por parte da accidência e a ausência dos urbanos, tirando conclusões contra o estado da polícia, que julga perfeitamente desmontadas.

A ilustrada redacção da « Províncias » o direito de reflectir, tomando por base a verdadeira natureza da occorrencia, se foi ou não exagerada na notícia que transmitem ao publico.

O conflito deu-se dentro do Café.

A alteração de vozes chamou a atenção dos transeuntes e dos vizinhos.

Um dos alterantes saiu e tomou um carro da praça; o outro, o café, foi à secretaria da polícia comunicar o desacato que sofreu.

E' certo que fazendo-se á essa hora a mudança dos postos policiais, os urbanos não estavam á seu guia habitual na rua da Imperatriz, entretanto não é fôr do comum que casos imprevisíveis como estes e captem a vigilância da polícia.

Si ali estivessem os urbanos e pudessem intervir a tempo, nada mais fizendo do que exercer a autoridade competente e indicando que saísco de carro, pois que a importancia do facto não autorizava outro procedimento.

Aviado o sr. dr. chefe de polícia, imediatamente mandou por seus agentes tomar informações, e não tendo o crime de ação oficial, ficou a parte de apresentar sua queixa.

Nesses termos, não podia a « Províncias » tirar a conclusão que tiveram.

E' preciso fachar os olhos à evidencia para recusar o teor-máx. dos factos sobre o melhoramento que tem o serviço policial da capital com a companhia de urbanos.

A ronda diurna e nocturna é feita pela mesma companhia, e com algum sacrifício, pois que o corpo de permanentes, distribuído em destacamentos, não presta actualmente o menor auxilio.

A polícia está « perfeitamente desmontada »; entregue no que parece á Deus dará; entretanto um facto muito recente prova o contrario. A tranquilidade que houve nos trabalhos do circo de touros, depois do ultimo conflito, deve-se á presença a ação dos urbanos, e ás acertadas medidas da autoridade superior.

Se pequenos acontecimentos podressem comprometer o crédito das instituições e dos homens, nadie se julgará fôr de alcance da injusta censura da « Províncias »; notando-se que o desejo de exercer severa critica leva o contemporâneo a commeter o que outros menos delicados chamariam levianidade, mas que nós igualdade apenas de contradicção.

« Os factos de incêndio e da indisciplina e balbúrdia e policial pedem a atenção da presidencia porque se está a reproduzir. »

E' grave a censura e deve estar baseada em antecedentes o journal que a dirige; no entanto o mesmo journal, no noticiario do 20 de m. passado, revoltado pelo egreto furor mavoreio da troupe de lida exercido contra cidadãos inertes no espectáculo que teve lugar á 18 no circo de touros, censura a autoridade por não ter commetido a polícia do mesmo circo aos urbanos e disse o seguinte:

« Esteve também ali postada uma guarda de urbanos, que portou-se bem e sem provocar balbúrdias. »

Como se escreve a historia e como se guardam as leis de coherencia!»

**O exm. bispo diocesano** — Comunicam-nos:

« S. exm. dr. é aqui esperado amanhã, de volta de sua viagem a algumas freguesias do norte da província, devendo vir pelo trem mixto. »

**Excursão imperial** — Consta que S. M. o Imperador vai no dia 8 do corrente visitar a colônia de Porto-Réu.

**Competência para julgar de suspensão** — Ao presidente de Santa Catharina foi dirigido o seguinte aviso:

« 2ª secção — Ministério dos negócios da justiça — Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1877.

Ilmo. e exm. sr. — Em oficio de 5 do mes flido, o juiz de direito da comarca de S. José, ultimamente removido para a de Pelotas, dirigindo-se a este ministerio, e não por intermedio de v. ex., como lhe compria, prop z as seguintes duvidas:

1º O juiz municipal (electivo, suplementar ou vice-diretor), no exercicio da sua de direito, é competente para julgar a suspensão posta ao juiz de direito da comarca para a qual viajou?

2º Não obstante achar-se impedido de presidir ao júiz nos casos previstos nos arts. 79 e 81 da lei de 3 de Dezembro de 1841, podia o juiz de direito julgar o recurso? — Ilmo. no 16 de maio do art. 17 § 1º da lei n. 2.033 — 20 de Setembro de 1871, quando a relação da distritual a « sumar á roda de direito o seu concurso, mandando formar novo processo contra o delinquente? »

3º A' vista do art. 23 § 1º da citada lei o 2.033, subiu o art. 9º da disposição provisória, que permite o juiz de direito, na causa das cíveis, mandar reparar as despesas iniciais em sua presença, e proceder a outras quaisquer diligencias, antes do julgamento final, e independentemente do juiz municipal?

Em resposta declaro:

Quanto á 1ª duvida — que os substitutos do juiz de direito, quer os que faram criados pela nova reforma judiclatária, quer os existentes pela legislação anterior, não podem julgar a suspensão de que se trata, por ser esta atribuição da exclusiva competencia do juiz de direito; e portanto, na falta do efectivo da comarca geral mais vizinha do termo em que se arguir a suspensão, cabe o julgamento desta ao juiz de direito da comarca imediatamente mais proxima, segundo a tabela indicada no § 2º do art. 11 da lei n. 2.033.

Quanto á 2ª duvida — que na hypothese figurada incumba ao juiz decidir o recurso ex-officio, visto que o impedimento previsto no art. 81 da lei de 8 de Dezembro, e no art. 457 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, é restrito á presidencia do júiz, como é devidamente declarado:

« Sembr. Os papéis que do seu acreditado establecimento vieram dirigidos a mestre Thomé das Caldas ainda estão nessa repartição, porque elle ha já quatro anos que morreu nessa terra, e depois disso não apareceu mais e procurar pela sua correspondencia. » (Assinado.) — « Eu fui de tal. »

**Obituário** — Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadáver:

Da 3:  
Iphigenia Maria de Jesus, 50 annos, viúva, Cancro no estomago.

companhia equestre do sr. Casali, que ha algum tempo aqui esteve.

Consta a mesma em seu elenco notáveis artistas, entre os quais distinguem-se a famosa família Nelson, que tanto obteve ultimamente um grande sucesso.

Consta-nos que esta companhia, actualmente em Santos, tem ali obtido muitos aplausos e grande concorrência, e pois de esperar que na capital encontre a animação por parte dos apreciadores deste divertimento.

**Exposição de Paris** — Em relação aos falsos bilhetes que corriam em Paris e no estrangeiro à respeito da época da abertura da exposição de 1878, a agencia Hayes publicou a seguinte nota semi-oficial:

« Tem-se espalhado a noticia, principalmente no estrangeiro, de que a exposição universal de 1878 será adiada por um anno em consequencia do atraso, em que se acham as obras dos palácios do Campo de Marte e do Trocadero.

E' falso autorizado a declarar que não ha idéia de retardar a abertura da exposição. Os trabalhos de construção estão em tal estado de adiantamento, que deixa de podermos os expostores tomar posse dos espacos que lhes são destinados, o que não puderam fazer sendo duas ou três meses mais tarde por occasião da exposição de 1867. »

**Descendente de Luther** — Os jornais atendem à morte de um descendente direito de Martin Luther, o barão João Ernesto Luther, e ocupava-se de pedagogia, especialmente do sistema Frobel, à propagação do qual consagrara toda sua actividade.

U. se em 1830 com a filha de um conselheiro geral em Berlin, em Mito. Semmier, e faleceu com 71 annos, deixando dois filhos e uma filha.

**Exposição de bellas artes** — No corrente mês de Dezembro, a Academia das bellas artes desta corte, fará uma exposição geral de bellas artes.

Os art-facts industriais, que tiverem um cunho artístico e guardarem relação com alguma das matérias de ensino, serão recebidos e collocados separadamente.

**Vencimentos de empregados internos** — Pelo ministerio do emprego foi declarado, em 15 do mês flido, ao presidente da província do Pará, em resposta ao oficio de 11 de Outubro ultimo, que, segundo o principio adoptado a as disposições vigentes, os empregados internos só têm direito a seus vencimentos quando em efectivo exercicio; pelo que carece de fundamento a reclamação que faz o professor intríngue do seminário episcopal conego João Tolentino Guedelha Moura, para perceber vencimentos durante as férias.

**Revistas em ultima instância** — Pelo ministerio da justiça foi expedido o seguinte aviso, em 13 do mês flido, ao presidente da província de Pernambuco:

Ilmo. e exm. sr. — Em solução á duvida suscitada por um dos desembargadores da relacao do Recife e constante do oficio da respectiva presidente de 4 do mês flido sob o 643, declaro que, nos termos do art. 1º do regulamento n. 9 de 17 de Fevereiro de 1838, a relacao revisora considera-se plena e perfeitamente substituída aos juizes singulares ou collectivos, e, salvo os casos previstos nos arts. 2º, 3º e 6º, profere a sua decisão final sobre o feito, como se nada se houvesse julgado em 1º ou 2º instância.

Sendo esta a doutrina que evidentemente se deduz das disposições citadas, e conforme à pratica seguida nessa relacao e na corte, só procede a referida duvida, nem pode ser invocada o decreto n. 5.618 de 2 de Maio, art. 1º, § 1º, que apenas reconhece a competencia do tribunal, para julgar revistas em ultima instância, e nada inova sobre a especie em questão; ou que comunico a v. ex., para fazer constar ao referido presidente.

« Deus guarde a v. ex. — Francisco Januário da Gama Carqueira »

**Louvor** — Foi mandado louvar o capitão de mar e guerra Luiz Maria Piquet, comandante da corveta « Vital de Oliveira », pelo bom desempenho que deu à comissão de que foi encarregado.

**A opera Guarany** — Diz um correspondente de Nápoles que o theatro de S. Carlos daquela cidade inaugura a estação lirica este anno com a opera do nosso maestro Carlos Gomes « O Guarany. »

**E original** — Em Viena de Austria estabelece-se ag. para encadearmáis de casamento. As mil casas que pretendem casar incrementam-se em casa deles, e sujeitam-se á 2 horas de exposição. Ha a repartição das noivas e a repartição das louras. Os fregueses chegam, dão a conhecer qual é o seu gosto

27 Tenente Francisco Augusto de Azevedo.  
28 Dr. João Tobias da Aguilar.  
29 Alferez Joaquim de Oliveira Mendes.  
30 Tenente-coronel Sebastião J. Rodrigues de Azevedo.  
Consolação  
31 Tenente-coronel Antonio Joaquim da C. Guimarães.  
32 Antônio Luiz de Cunha Peixoto.  
33 Gabriel Nunes Ramalho.  
34 Capitão João Antônio Baptista Rodrigues.  
35 João Xavier Vieira de Moraes.  
36 Alferez Virgílio Goulart Penteado.  
37 Dr. Vicente Ferreira da Silva.  
38 Capitão Jerônimo Ghirlanda.  
Bras

39 Augusto Urioste.  
40 Tenente-coronel Joaquim Antonio Dias.  
41 Capitão Messias Egydio dos Santos.

O'

42 Capitão João de Oliveira Conha.  
S. Bernardo  
43 Capitão Joaquim Antônio Mariano.  
Conceição  
44 Capitão Joaquim Francisco de Paula Rabello.  
Santo Amaro  
45 Fidelis Rodrigues da Silva.  
46 Salvador Dias da Silva.  
Itapeverica  
47 Americo Antônio da Moraes.  
48 Serafim Lemos Leite.

Todos os que se cada um de per si são convidados para comparecerem no referido paço da assembleia provincial do mencionado dia 10 de Dezembro futuro em diante, pelas 10 horas da manhã, até que seja a mesma sessão encerrada; sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue à noticia de todos se passou o presente que é effusso nos lugares do costume e publicado pela imprensa. S. Paulo 12 de Novembro de 1877. Eu Firmino Moreira Lyrio, escrivão e escrevi — BELLARMINO PEREGRINO DA GAMA E MELLO. Está conforme O escrivão F. Lyrio.

## Escola Normal

Pela secretaria da Escola Normal, de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, a começar de hoje até o dia 10 do corrente mês, acham-se abertas as inscrições para o exame preparatório à matrícula da mesma escola.

Ninguém será admitido à matrícula do 1.º anno da Escola Normal sem que tenha sido plenamente aprovado em exame, no qual mostra saber ler e escrever correctamente, a teoria e prática das quatro operações fundamentais de arithmetica, calligraphia e doutrina christã. (art. 2.º da lei n. 55 de 1876.)

Para passar pelo exame preparatório ou de habilitação à matrícula, deve o aspirante requerer sua inscrição ao director da escola, instruindo a petição com os seguintes documentos:

1.º Certidão de baptismo ou documento equivalente com que prove ter a idade de 18 annos (art. 1.º da lei n. 55 de 1876.)

2.º Folha corrida, e atestado do parochio, da camara municipal, em falta desta, da autoridade policial mais graduada do lugar de sua residencia, em quo mostre estar isento de culpa e ter distinta moralidade (art. 2.º da lei n. 55 de 1876.)

3.º Attestado de medico, que prove não ter defeito ou molestia que inhabilita para o magisterio, não sofrer molestia contagiosa e ter sido vacinado ou sofrido varíola.

4.º Se o aspirante for menor ou mulher casada, licença do pai ou marido.

5.º A mulher casada, tanto para a matrícula, como para o exercicio do magisterio, é dispensada de prova de idade. (Lei n. 55 de 1876, art. 2.º)

As matrículas da Escola Normal começaram no 1.º dia útil do mês de Janeiro e terminaram no dia 15 do mesmo mês. (art. 29 do Regulamento de 5 de Janeiro de 1877.)

Secretaria da Escola Normal de S. Paulo, 1.º de Dezembro de 1877.

O secretario  
ADELINO JORGE MONTENEGRO.

## Faculdade de Direito de S. Paulo

Em conformidade do disposto no aviso do ministerio do Imperio de 23 de Novembro proximo passado, e de ordem do exm. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que de novo fica aberta a inscrição para o curso á cadeira de professor substituto de Arithmetica e Geometria do curso preparatório anexo á esta Faculdade, com o prazo de 4 meses á contar da data desse. Os candidatos devem provar, como dispõe o art. 51 do Regulamento de 5 de Maio de 1858: 1.º, serem cidadãos brasileiros; 2.º, maioridade legal; 3.º, moralidade, por meio de atestados dos parochios e de folhas corridas nos lugares onde houverem residido nos 5 últimos annos; 4.º, capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 1.º de Dezembro de 1877.

O secretario  
Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho,

De ordem da camara municipal dessa capital, e para conhecimento de quem interessar faço publico que se acham no deposito publico da mesma camara, sito à rua Alegra canto da rua da estação da estrada de ferro os animais seguintes:

Uma mulha cõr pêlo de rato, ferrada dos quatro pés com ferragens a portuguesa, marca especie de um coelho, remetida pelo chefe da estação da estrada de ferro do norte.

Uma dita de cõr tordilha clara, ferrada dos quatro pés com ferragens a portuguesa, apreendida pela estação de urbanos da freguesia de Santa Ephigenia.

Uma dita da mesma cõr também ferrada dos quatro pés com ferragens a portuguesa, com uma marca não visivel. Chamão portanto a quem direito tiver sobre os mesmos, hajam de fazer suas reclamações no prazo de 3 dias, sob pena de serem postos em harta pública como determina o § 1.º do art. 53 do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo 1.º de Dezembro de 1877.

O fiscal do distrito do norte da Sé e encarregado das freguesias de Santa Ephigenia e Consolação

José Antônio de Azevedo.

3-3

José da Silva Prado, collector das rendas provinciais dessa capital de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a época do pagamento dos impostos predial, sobre capitais e rendedores de bilhetes de loterias estranhas à

provincia, é nos meses de Dezembro e Janeiro proximo futuro: assim pois, são chamados os tributados a virarem a esta collectoria pagar os impostos acima mencionados, sob pena de incorrerem na multa de 6 por cento quando não o façam dentro do prazo determinado.

Collectoria provincial em S. Paulo, 30 de Novembro de 1877.

O collector  
José da Silva Prado.  
O escrivão interino  
Francisco Corrêa de Moraes. 10-3

## ANNUNCIOS

## ATENÇÃO

Deparando nos juros de h j., que fôra subtraído de uma escritanha e quantia de um conto de réis, e achando-me nessa casa com o sr. Victorino J. Ribeiro Torres e mais pessoas anteriormente a minha chegada, pego a pessoa que diz ter visto, declare pelos juros, o nome da quem subtrahiu essa quantia.

S. Paulo, 4 de Dezembro de 1877.

JOSÉ MARIANO

## Homœopathia

## 67-Rua de S. José-67

Chegou ao consultorio homœopathico do abaixo assinado um grande numero de Boticas de globulos e de tinturas, vidros avullos de qualquer medicamento, Op. del doc de Rhuz, Arnica Gaeco, Bryonia, e os medicamentos ultimamente descobertos contra Hydrocephalus, Ulcères, Febre intermitente, mordedura de cobra, Hydrophobia, varíola e Rheumatismo, bem como livros ultimamente publicados para guia prática da Homœopathia, etc., etc.

Antonio J. Monteiro de Mendonça  
S. PAULO. 6-1

## COKE

A companhia de gaz informa ao publico que de novo tomou a si a venda do coke, como antigamente. Pede-se aos consumidores de dirigirem-se ao estorrio da mesma companhia.

3-1

## Ao Commercio

Nós abaixo assinados Manoel Dias da Cruz e José Dias da Cruz Junior participamos ao commercio de S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro, que o estabelecimento de alfaiataria, denominado — Thesoura de Ouro — sito à rua da Imperatriz n. 3, liga a cargo único de José Dias da Cruz Junior, assim como todo o activo e passivo da mesma casa, que desde Junho desse anno grava sob a firma de Manoel Dias da Cruz Junior & C.º

Também liga a cargo de José Dias da Costa Junior toda a responsabilidade dos compromissos de dita firma de Manoel Dias da Cruz & C.º, ficando completamente desonerado da toda e qualquer responsabilidade Manoel Dias da Cruz.

Para conhecimento de todos mandamos fazer esta publicação por três vezes.

S. Paulo 3 de Dezembro de 1877.  
Manoel Dias da Cruz.  
José Dias da Cruz Junior. 3-1

## Aluga-se

quartos na ladeira do S. João, nos baixos do Hotel de Paris. Para alugar dirija-se no hotel acima. 4-1

— Ha! já foraste a tua casa? Que lindos papéis... Onde os compraste?

— No Armazém Central da rua Direita n. 17, foi onde os achoi melhores e mais baratos.

— E' o que euço dizer em geral, que é a casa mais sortida e mais barateira.

— Porque recebe tudo directamente d'Europa. 6-1

## Declaração

O c. pitão Benjamin José Gonçalves, declara que não se responsabiliza por nenhuma conta nem divisa nem que por elle já autorizada com sua ordem por escrito.

3-1

## Ama de leite

Há disponivel uma ama de leite, branca, com 30 annos de idade, sedia e estrangeira. Quem precisar dela procure à S. Bernardo ou na loja do P. do Po. por Donsto Scopel.

3-1

## ADVOCACIA

## EM

## Itapetininga

Eugenio Leonel Ferreira, advogado, incumbe-se de negocios relativos á sua profissão, bem como de cobranças para Tatuhy, Paranaapanema, Faxina, Botucatu e Lençóis, onde tem relações intimas, que lhe podem facilitar qualquer liquidação. 40-8

## QUEM É???

que tem grande sortimento de Cabellos finissimos, e de todas as cores, e tranças a 15000 rs. o par...

E' no SALÃO OLIVEIRA, A. RUA DIREITA n. 42.

E' o unico que vende mais barato?

Vão ver para crer

S. PAULO. 30-9

## PEÇAS AVULSAS

Faz-se todo e qualquer concerto.

Toda a machina vendida é afiançada por um anno.

George Harvey e Silva

Unicos agentes em S. Paulo.

## O RINK

## A musica allemã tocará no Rink

Quarta-feira, sabbado e domingo de cada semana se o permitir, principiando ás 7 horas e meia.

1-10

Preços-do costume 1000.

## MATHEOS DE OLIVEIRA

Fabricante de guarda-chuvas  
Rua da Quitanda n. 22.

Participa ao respeitável publico que tendo de mudar-se da casa em que reside, pede as pessoas que o encarreguem de fazer concertos em guarda-chuvas a favor de os procurar com toda a brevidade.

O mesmo anuncia a seus amigos e fregueses que acabou de receber um rico sortimento de guarda-chuvas, tanto para senhoras como para homens, e dos melhores fabricantes, bem como bolhas e finas sedas para cobrir guarda-chuvas, e todo o necessário para concerto dos mesmos, trabalhando, como é de seu custo, e com prom idão e modico preço.

Rua da Quitanda n. 22  
S. PAULO.

## Companhia de seguros contra incendio

Transatlantische Teuversicherung, Actien Gesellschaft

## EM HAMBURGO

Capital 4,500,000 marcos

Esta companhia, autorizada a funcionar no Imperio do Brasil pelo decreto n. 5242 de 29 de Março de 1873, age por sua agencia geral no Rio de Janeiro, casas, mercadorias, mobiliares e quaisquer outros objectos contra o risco de fogo, a premio modico.

Sub agente nesta cidade de S. Paulo

M. P. da Silva Brühns

## 30-Rua Direita-30

## ADVOGADO

ADELINO JORGE MONTENEGRO

N. 1-Rua Direita-N. 1

S. PAULO.

26-18

## Café em pó

Da primeira qualidade, 250 grammas—240 rs.  
De segunda qualidade, 250 grammas—200 rs.  
Vende-se nas cartocinhas das Palmeiras, de D. M. Silva Ayrosa.

3-3



## A unica agencia

## verdadeiras machinas

## de costura

## SINGER

Mudou-se para a

3 B Rua da Imperatriz 3 B

Machinas de mão sem caixa 50\$000

Machinas de mão com caixa 60\$000

Machinas de pé sem caixa 65\$000

Machinas de pé com caixa 75\$000

Machinas de pé e mão sem caixa 75\$000

Machinas de pé e mão com caixa 85\$000

Machinas para alfaiate, sem caixa 85\$000

Machinas para alfaiate, com caixa 95\$000

Agulhas a duzia 1\$000

Linhos a duzia 1\$200

Retros, oleo, accessórios diversos e completo sortimento de

PEÇAS AVULSAS

Faz-se todo e qualquer concerto.

Toda a machina vendida é afiançada por um anno.

George Harvey e Silva

## A DA LUA

a de S. Bento — 58  
preto encorpado a 98000  
88000  
o, forrados, goia do veludo 148000  
" " a 98000  
o trancado a 38000  
" " a 48000  
de cõr a 88000  
o, de liso a 28500  
crajano a 48000  
38000  
trabalhadores a 18800  
superiores a 800  
as, covado 500  
peça 18000  
superior, peça 18400  
rior para lençóis, metro 200  
lençóis, metro 540  
para homem, duzia 38500  
riores para homem, duzia 48 e 58  
de collarinhos em pé a 38000  
de S. Bento—58  
Casa da Lua

## CASA DA LUA

58 — Rua de S. Bento — 58  
Chalinhos de filó d'esen sia de cõres a 48000  
Ditos de lã batida de cõres modernas a 68000  
Chapéos de pitha enfeitados, para meninos a 38000  
Lagos de filó c'ême a 500  
Collarinhas e punhos modernes para senhoras  
Gravatas manias para homem a 18000  
" " " para senhoras a 500  
Pulseiras de tartaruga  
Lenços de seda crma com inicias  
Ligan maravilhosas, par a 28500  
Ecovas de borracha para dentes a 18000  
Tires bordadas de cambrinota a 500  
Linha Alexandre legitima, duzia 18000  
Óleo oriza legitimo a 900  
Sabonetes de areia  
Vitos de alfaze  
Barras de sabão Rimmel a 18000  
Ditas de sabonetes Glicerine a 610  
Chapéos de seda Automatas

58-Rua de S. Bento—58  
Casa da Lua 6-4

## Vende-se

a casa de dois lanços da rua do Gazometro, esquina da travessa do mesmo nome, com duas frentes, acabada de novo e toda forrada a papel, com comodos para grande familia, com quintal e agua à dez passos.  
Trata-se na mesma casa. 6-2

## Liquidação

Estando em liquidação a casa de J. H. Enghardt & Comp.

38 Rue Direita 38  
Vender-se com grande abatimento nos preços os seguintes objectos:

Cadeiras e outras mobiliâs de vime.  
Carrinhos para criança.  
Cestas para roupa e outros usos.  
Colchões, almofadas, cobertores e cortinas para cama.  
Fazenda para o fabrico de colchões.  
Botinas de diversas qualidades para homem.  
Chapéos de diversas qualidades para homem e senhoras.

Convida-se pois os srs. negociantes e ao respeitável público em geral a visitarem o estabelecimento para aproveitarem as pechinchas que se oferecem.

S. Paulo — Novembro — 1877. 10-4

## Mutualidade

Os sis. subscriptores de seguro-de vida, que tem de fazer os pagamentos de suas assinaturas, em vista do art. 8.º das clausulas, o poderão fazer no abacate assinado até o dia 20 do corrente, nocriptorio da direcção geral, até 31 do mesmo.

S. Paulo, 1.º de Dezembro de 1877.

O agente local  
Quirino Chaves. 10-4

## ATENÇÃO

O abaixo assinado faz sciente a quem convier, que continua lecionar as matérias do curso de preparatórios, e também as matérias da aula normal, na casa de sua residencia, ou nas casas particulares, por preços muito rascavéis; oferece para garantir a longa pratica de mais de vinte annos, no magisterio, o que faz, que seus alunos sempre alcancem approvação.

RUA NOVA DE S. JOSE N. 14

B. Vincent. 6-3

## Antonio Pastore

Concerta e afiná pianos, orgãos, realejos, e harmônicos de qualquer natureza, tudo com perfeição e barato. Vae à residencia das pessoas que o chamarem e recebe em casa para concertar instrumentos vindos de fora; incumbê-se de remetter-lhos depois.

Pode ser procurado em sua officina,

Rua da Bon-Vista n. 50 30-23

## ERICANO

ATRIZ N. 33

ricular o seu variado sortimento, mostrando assim que lucha-se sempre em

38 a 68000.	Paletots impermeaveis para chuva	a 128000.
38 a 48500.	Um corte de diagonal, para costume	por 158000.
a 28500.	Uma rica colcha de crochet, ponto inglez para noiva-	do
00 a 78000.	por 128000.	
48 a 63000.	Nobreza preta superior	covado 23800.
48 a 88000.	La de xadrez miudinho	covado 200.
00 a 88000.	Fularines de cõres	" 300.
6ixa 258000.	Pallas de bicunha	de 68 a 248000.
uzia 58000.	Panno preto francez	metro de 78 a 128000.
3 a 123000.	Redes grandes americanas	a 168 e 188000.
3 a 123000.	Grande sortimento de perfumarias.	

## RICANO

atriz 33

Typ. do Correio Paulistano

## CASA DA LUA

58 — RUA DE S. BENTO — 58  
Maripozas brancas assentadas, covado 410  
Escossia branca fina, malha bi-pi, peça 48000  
Beija flor branca espinhosa, covado 310  
Festões brancos b'rdados  
Dito branque a phantasia, covado 800  
Dito b' arco de cordao, covado 700  
Casas brancas bordadas, covado 400  
Toalhas de linho para resto duzia 68000  
Casa branca mol-mol, metro 18000  
Baptist' b' arco de linho para vestidos, covado 600  
Masselines brancas, peça 48300  
Escossia branca muito fina, peça 58000  
Cassas de cõres, covado 200  
Colchões brancas, de festão, fazenda superior a 88000  
Filó inglez para cortinados  
Ceroulas de cretne com cez de festão a 28000  
Alpaca preta fina, covado 400  
Brim de Angola de primeira sorte, covado 800  
Riscado trancado americano, covado 280

58-Rua de S. Bento—58  
Casa da Lua

## CASA DA LUA

58 — RUA DE S. BENTO — 58  
Chitas de pano superior, covado 180  
Ditas largas encorpadas, covado 200  
Percalés de cõres firmes, covado 280  
Chitas escuras superiores, covado 240  
Morim encorpado com 8 metros, peça 18600  
Dito " " " 10 " 28000  
Morim inglez para lençóis, muito largo, metro 18000  
Cretone francês para lençóis, metro 900  
Dito " " " muito largo para lençóis, metro 18400  
Lençóis embalhados, duzia 18200  
Cretones para srias com tires bordados, metro 18000  
" " " com pregas, metro 600  
Brim pardo, espuma, covado 410  
Brim branco de linho trancado, metro 18400  
Brim " " de cordão, covado 600  
Casas brancas adamascadas para cortinados, peça 108000  
Meias de cõres para forro, covado 200  
Colchas de cõres a 28800  
Linhas de cõres para vestidos 280

58-Rua de S. Bento—58  
Casa da Lua

## CASA

58 — RUA DE S. BENTO — 58  
Palotes de pano t

Ditos de alpaca lona

Ditos de pano pre

Ditos de alpaca lona

Ditos de brim pard

Calças de casimira

Ditas de brim pard

Ditas de casimira T

Ditas de cassimira a

Camisas oxford para

Ceroulas de algodão

Cassinetas para calç

Algodão encorpado,

Dito "

Dito infestado, super

" para lo

Meias encorpadas pa

" super

Camisas bordadas, A

58 — RUA DE S. BENTO — 58  
Casa da Lua

Do 4.º a 31 de Deze

## Sómente

terá grande redução de pri  
CARTÕES DE VISITA gra

Serão a 38000 em lugar de 58000

## Com premio

1 mappa da Capital, o que ex

Na Imperial Lithographia de JULES MART

Unica casa onde se acha o papel Paulista a 27

## 0 mappa avulso 1 U\$00

## Perdeu-se

a caderneta da Caixa Económica n. 1240 pertencente a S. Paulo, 2 de Dezembro de 1877.

O tesoureiro  
Bento José Alves Pereira. 6-3

Arrematação do terreno  
Carandiyú

A praça para arrematação desse terreno terá lugar no dia 7 do corrente, ao meio dia, na casa que funciona o Tribunal da Relação.

O terreno é situado no bairro de Sant'Anna, distrito da freguesia de Santa E. Ifigenia, e pertencente à herança do falecido João da Silva Machado, cujo inventário foi avaliado por 15000000.

S. Paulo 3 de Dezembro de 1877.

O encrivão  
Januário Moreira. 3-2

## Bilhaires

Offerce-se à venda dois bilhaires franceses de primeira qualidade, mesa de pedra, e tabelas afiançadas.

Precisam de forro novo.

Preço de cada um R\$ 60 000.

Para ver e tratar com Francisco Guedes da Costa, loja da América, rua da Imperatriz n. 41. 10-2

## Professor

Precisa-se de um para ensinar português e arithmetica, no colégio alemão, largo da Sé n. 2. 3-3

## Alugada

Precisa-se de uma alegada que saiba cozinhar e la

var (prefere se captive), na rua da Constituição n. 18.

3-2

S. Paulo 30 de Novembro de 1877. 5-5

## BAZAR AMERICANO

## N. 33 RUA DA IMPERATRIZ

Esta casa, sempre sortida de fazendas finas, vendendo por preços muito razoáveis, continua a anunciar condições de melhor bem servir aos seus fregueses, tanto de S. Paulo como do interior.

Linho e seda, lizo, cõres lindas e modernas, covado a 18000.	Colchas de cõres finas,
Baptiste de linho de cõres	Saias brancas bordadas
Zephyros de linho de cõres	Corte de nanuck de cõres
Alpacas de cõres lindas	Challinhos de lú
Percalines claras	caixa 38000. " de lhama
Collariúhos e punhos	Meias portuguezas encorpadas, superiores
Linho e seda de cõres	" para meninos, cruas e alvejadas de 38000.
1 corte de linho e seda, lavrado, com 24 covados, por 180000.	Grande sortimento de camisas finas para homens ca
Lanugens, cõres lindas	Collarinhas de linho puro
Sortimento de gravatas, camisinhas, fichus, ligas, &c.	Sobretudos de brim para viajantes de 10000.
Chapéos de sol, inglez, de seda	Palias e cavours de brim de 10000.

## BAZAR AMERICANO

33 Rua da Imperatriz